



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 119/2016
DE 05 de Agosto de 2016

FICA ALTERADO O ARTIGO 1º DO DECRETO
120/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ARION SILVEIRA, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso IV do art.149 da Lei orgânica do município de Nova Monte Verde e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e a necessidade de se instituir comitês específicos para as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do decreto 120/2015 que instituiu o Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

- 1- Edvan Viana Cerqueira
- 2- Aida Saab Muraro
- 3- Jhonny Bernartzky
- 4- Livia de Almeida Nunes Fidelis do Prado
- 5- Joselaine Picon Fornazieri de Medeiros

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Nova Monte Verde, 05 de Agosto de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal